

LEI MUNICIPAL nº 19.033 , DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Denomina de “Rua Waldeci Marinheiro da Silva” o logradouro situado no Bairro do Ibura, no município do Recife, e altera o nome de um trecho do referido logradouro intitulado de Rua Mimoso do Sul

PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE: Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Denominar-se-á “Rua Waldeci Marinheiro da Silva” a rua que se inicia na ponte da Avenida Dois Rios e termina no final da Rua Rio da Prata, situada no Bairro do Ibura, no município do Recife, conforme o Anexo Único.

Parágrafo único. O trecho do logradouro referido no caput, que se inicia na Ponte da Avenida Dois Rios e se finda no cruzamento com a Rua Santa Leopoldina, o qual é denominado atualmente “Rua Mimoso do Sul”, terá sua denominação alterada para “Rua Waldeci Marinheiro da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 , de março de 2023; 486 anos da fundação do Recife, 206 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 200 anos da Independência do Brasil.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA VEREADOR SAMUEL SALAZAR.